



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0245/2026

“Declara de utilidade pública a Cruz Vermelha Brasileira – Filial no Município de Chapecó e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

Autor: Jair Miotto

Relator: Matheus Cadorin

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0245/2026, de autoria do Deputado Jair Miotto, que pretende declarar de utilidade pública a Cruz Vermelha Brasileira – Filial no Município de Chapecó, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 16 de abril de 2026 e, ato contínuo, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designado para sua relatoria, nos termos regimentais.

Nos autos do Projeto de Lei encontram-se presentes os documentos exigidos pela legislação pertinente à concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, em especial aqueles previstos no art. 3º da Lei nº 18.269/2021, dentre eles: estatuto social, ata de fundação, ata de eleição e posse da diretoria em exercício, comprovante de inscrição no CNPJ, declaração de funcionamento, relatório de atividades e declaração de não remuneração dos dirigentes.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 72 e no inciso I do art. 144 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 18.269/2021, que dispõe sobre a concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos os requisitos legais relativos à espécie, estando à proposição apta à tramitação neste Parlamento.

Diante do exposto, **voto, no âmbito deste Colegiado, pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 0245/2026.**

Sala das Comissões.

Deputado Matheus Cadorin

Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis**
Cadorin, em 26/05/2026, às 11:33.
